

## CADERNO DE ENCARGOS

### CAMPEONATO MINEIRO ADULTO MASCULINO

#### SEGUNDA DIVISÃO 2023

#### 1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Campeonato Mineiro Adulto - Série Prata é uma competição oficial da Federação Mineira de Vôlei - FMV que pretende contemplar a participação de equipes adultas de todo o estado de Minas Gerais.

#### 2. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

Os requisitos de infraestrutura solicitados buscam que os ginásios disponham de uma infraestrutura mínima para as disputas do CAMPEONATO MINEIRO SÉRIE PRATA oferecendo aos jogadores, árbitros, espectadores, patrocinadores e parceiros de mídia equipamentos em condições mínimas de segurança e conforto.

##### 2.1. GINÁSIOS

Os jogos serão realizados, única e exclusivamente, em ginásios aprovados por membros da Unidade de Competições de Quadra da FMV com as seguintes condições:

- a. Altura mínima de 8m, medida a partir da superfície de jogo, livre de qualquer obstáculo, equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- b. Área de jogo com dimensões mínimas de 30m de comprimento X 20m de largura;
- c. O sistema de iluminação na área de jogo deve ter luminárias, preferencialmente, ao lado da quadra e possuir intensidade de, no mínimo de 800 lux de iluminação na área de jogo, com medição a 1 (um) metro da superfície do piso. Com difusão focal, sem ofuscar a visão dos atletas e sem sombras e reflexos;
- d. Telhado / cobertura em ótimas condições de uso, sem goteiras e livre de ocupação de pássaros no seu interior;
- e. Ausência de incidência de raios solares que cause danos ou prejuízo as condições técnicas de jogos e transmissão;
- f. Mínimo de dois (02) vestiários para as equipes, contemplando vinte (20) posições para atletas e comissão técnica, mínimo de dois (02) chuveiros, quatro (02) cabines sanitárias;
- g. Mínimo de um (01) vestiário para arbitragem, contemplando seis (06) posições, mínimo de um
- h. chuveiro e uma (01) cabines sanitárias;

## 2.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- a. 01 (um) placar eletrônico em boas condições e em pleno funcionamento afixado em local de excepcional visibilidade.
- b. Deverá ser equipado com cronômetro, indicador de set, nomes das equipes, resultado, pedido de tempo, indicador de serviço e substituição.
- c. 01 (um) placar manual disponibilizado para utilização, caso necessário.
- d. 01 (um) sistema de som com potência e qualidade equipado com CD player ou USB, microfones com e sem fio com decibéis necessários para audição em todos os locais do ginásio.
- e. 01 (um) sistema de luzes de emergência para direcionar e orientar o público nas saídas, nas arquibancadas e na área de jogo.
- f. 01 (uma) cadeira de árbitro.
- g. 01 (um) par de postes.
- h. 02 (dois) protetores de poste e 01 (um) protetor de cadeira.
- i. 02 (dois) pares de antenas de fibra de vidro ou material similar, com garras de fixação, pintadas em faixas nas cores vermelha e branca.
- j. 01 (um) conjunto de faixas laterais de rede.
- k. 01 (uma) régua de medição de rede de voleibol.
- l. 02 (duas) redes de voleibol, com até 10 m de comprimento de malha preta com faixas superior branca de 07 cm e inferior de 05 cm, em boas condições de utilização nos jogos.
- m. 02 (duas) campainhas de mesa com temporizador em perfeita condição para utilização nos jogos.
- n. 01 (uma) mesa de controle e apontamento com 05 (cinco) cadeiras (apontadora oficial, apontador assistente, locutor, operador de placar e delegado).
- o. 10 (dez) cadeiras para cada banco de reservas. Cada cadeira deverá respeitar o distanciamento de 1m uma da outra. Caso sejam fixadas em estruturas metálicas de longarina com pés de alumínio polido ou ferro e assentos de plástico reforçado ou fibra de vidro, deverá ser respeitada a distância de uma cadeira entre cada jogadora. As 10 (dez) cadeiras que compõem os bancos de reservas deverão estar distribuídas conforme segue:
  - I. 02 (dois) módulos de 04 (quatro) cadeiras para atletas e comissão técnica.
  - II. 01 (um) módulo de cadeiras para o técnico e o assistente técnico com caixa metálica afixada de placas de substituição e suporte para acionamento de campainha, entre estas duas cadeiras, próximo ao assistente técnico.

- p. 03 (três) banquetas plásticas com 30 cm de altura para boleiros e 02 (duas) banquetas, de igual especificação, para enxugadores.
- q. 10 (dez) panos para enxugar a quadra e bolas.

### **2.3. ATENDIMENTO MÉDICO**

O sediante deverá disponibilizar em cada jogo 1 (uma) ambulância, 1 (um) médico e 2 (dois) enfermeiros-padrão e devidamente habilitados. Estes profissionais e a ambulância deverão chegar ao ginásio de jogo uma hora antes do início da partida e permanecer até o final do jogo

## **3. DIRETRIZES OPERACIONAIS**

### **3.1. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO ARBITRAGEM E DELEGADO TÉCNICO**

O sede/organizador deverá oferecer hotel com café da manhã, almoço e jantar para 1 (um) coordenador técnico/delegado e até 6 (seis) árbitros indicados pela FMV.

### **3.2. TRANSPORTE ARBITRAGEM E DELEGADO TÉCNICO**

O sediante ficará responsável pelo transporte de toda equipe de arbitragem e delegado técnico da competição.

### **3.3. HOSPEDAGEM EQUIPES**

O sediante deverá apresentados no mínimo de 2 (dois) hotéis para as equipes participantes, com um tarifário previamente negociado, com o objetivo de baratear o custo das equipes visitantes.

A sede/organizador deverá apresentar alojamentos para as equipes. Não é obrigatório ter camas, colchões e roupa de cama, mas a oferta poderá ser decisiva para uma escolha de sede.

### **3.4. ALIMENTAÇÃO**

O sediante deverá realizar um convenio com um ou mais restaurante para reduzir custos de alimentação.

## **4. ARBITRAGEM E DELEGADO TÉCNICO**

A sede será a responsável pelo pagamento de todas as taxas, encargos, tributos e diárias referentes à arbitragem e delegado da FMV, de acordo com o Regulamento de Taxas-FMV 2023.

## 5. CRITÉRIO PARA ESCOLHAS DA SEDE

O critério de escolha da sede, terá como premissa as melhores condições a serem ofertadas para as equipes visitantes:

- a) Hospedagem
  - Melhor categoria oferecida
  - Melhor oferta
  - Localização geográfica e distância entre as instalações oficiais
  
- b) Alimentação
  - Localização geográfica e distância entre as instalações oficiais
  - Melhor oferta
  
- c) Ginásio
  - Localização geográfica e distância entre as instalações oficiais
  - Equipamentos esportivos e suas condições de uso
  - Condições de infraestrutura e capacidade técnica do local
  
- c) Transporte Interno
  - Categoria e condições
  - Melhor oferta de preço ou desconto